



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO** OLAIR FRANCISCO

IND 20466 /2014

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 5/8/2014  
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização da lombada localizada na QNM 19 conjunto L, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para instalação de sinalização da lombada localizada na QNM 19 conjunto L, região administrativa Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a instalação de sinalização da lombada na via da região descrita acima.

A sinalização de trânsito, ruas asfaltadas e bem conservadas, são a garantia de cidadania em qualquer lugar do mundo. Os investimentos em sinalização hoje são tidos como essenciais, para garantir entre outras coisas, a segurança dos cidadãos e cidadãs, nas ruas, avenidas e estradas.

Apesar de a maioria dos acidentes fatais, serem a combinação da imprudência com a bebida, muitos desses eventos que interrompem sonhos, são acompanhados da falta de sinalização ou de sinalização inadequada e defeitos nas vias de trânsito.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 15 de julho de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CL

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20466/2014

Folha Nº 01 FLA

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 28/07/2014 15:00